



L I D O
Em 29/04/99

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agrício Braga

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº 354/199.
(Do Sr. Deputado Agrício Braga)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 29/04/99

Agrício Braga
Chefe de Assessoria de Plenário

Declara de utilidade pública as Entidades Regionais de Administração do Desporto e as Ligas Desportivas Regionais Amadoras do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública as Entidades Regionais de Administração do Desporto e as Ligas Desportivas Regionais Amadoras estabelecidas no Distrito Federal, desde que requeiram e comprovem o atendimento das seguintes condições:

- I - tempo de funcionamento superior a três anos;
- II - exercício de atividade regular na forma estatutária;
- III - dirigentes eleitos por Assembléia Geral.

Art. 2º - O Governo do Distrito Federal fornecerá a cada federação o diploma enquadrando-a como entidade de utilidade pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Agrício Braga

PROJETO LEGISLATIVO
PL n.º 354/1999
Fls. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agrício Braga

JUSTIFICATIVA

As Entidades Regionais de Administração do Desporto e as Ligas Desportivas Regionais Amadoras, são sociedades civis de direito privado, de caráter filantrópico, esportivo, cultural e também educativo e social, com o objetivo de desenvolver atividades sem fins lucrativos na sua área de abrangência.

O trabalho desenvolvido por estas entidades tem uma significância muito grande para a comunidade, pois, contribui para o desenvolvimento esportivo de nossa cidade e através do esporte, contribui para reeducação das nossas crianças e adolescentes.

Estas entidades contribuem, sobremaneira, através dos seus serviços, com a nossa cidade, projetando e divulgando o Distrito Federal em todo o País, através de nossos desportistas.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em de de 1999.


AGRÍCIO BRAGA
Deputado Distrital

